GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

Comitê Interno de Governança Pública

ATA

Ata da 11º Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança Pública da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - CIG/FAPDF

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia onze de maio do ano de dois mil e vinte um, na sala de reuniões da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, localizada no 3º andar, do Bloco B, na Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico – BIOTIC, reuniram-se os membros do Comitê Interno de Governança Pública da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - CIG/FAPDF. Registrou-se a presença dos seguintes membros: Marco Antônio Costa Júnior (Diretor-Presidente), Enio Oliveira (Superintendente da Unidade de Administração Geral), Renata de Castro Vianna (Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação), Tereza Cristine Almeida Braga (Chefe da Unidade de Governança e Gestão), Andrey Rank de Vasconcelos (Chefe da Procuradoria Jurídica), Raphael dos Reis Augusto (Chefe da Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos) e Thainá Salviato Batista (Chefe da Assessoria de Comunicação). Ausente justificadamente Paulo Nicholas de Freitas Nunes (Diretor Vice-Presidente). PAUTA e DELIBERAÇÕES: Item 1. Propostas de projetos e ações para comemorações dos 60 anos da UNB em 2022 (61389801) - O Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente Marco Antônio Costa Júnior iniciou a reunião com explanação acerca de convite feito pela reitora da Universidade de Brasília à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. Ficou definido que as áreas da Fundação apresentarão suas proposições para as referidas comemorações ao gabinete da presidência, consolidará as sugestões de elaboração de eventos e iniciativas. Item 2. Atualização sobre o andamento do processo de contratação dos sistemas de automatização dos processos – A Senhora Chefe da Unidade de Governança e Gestão Tereza Cristine Almeida Braga iniciou a pauta com detalhamento sobre o andamento do processo de contratação de solução de TI para automatização dos processos da Fundação, explicando que foi encaminhado no início do ano o processo SEI à Secretaria de Economia do Distrito Federal para realização de pregão e que a Pasta retornou os autos à Fundação com nota técnica solicitando ajustes no termo de referência. Em seguida, expôs que a Unidade de Governança e Gestão e a Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos têm trabalhado nesses ajustes e que aguardam apenas a finalização do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e a renovação das propostas pelas potenciais ofertantes para reencaminhar o processo à Secretaria de Economia para realização do pregão. Aproveitou a oportunidade para expor as tratativas com a Secretaria de Economia acerca da digitalização de processos físicos por meio de contratação, pela Secretaria, de instituição especializada para prestar esses serviço a todas as secretarias do Distrito Federal. O Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente Marco Antônio Costa Júnior solicitou aos chefes que sempre que tiverem alguma novidade sobre o assunto o comunique de imediato e completou solicitando que na próxima reunião do Comitê Interno de Governança seja pautado o processo de digitalização de documentos físicos. Item 3. Plano de integridade e ética da FAPDF (Processo n° 00193-00000344/2021-03) - A Senhora Chefe da Unidade de Governança e Gestão Tereza Cristine Almeida Braga juntamente com o Chefe da Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos Raphael dos Reis Augusto e o Chefe da Procuradoria Jurídica Andrey Rank Vasconcelos apresentaram o novo Plano de Integridade ao Comitê. A Senhora Chefe da Unidade de Governança e Gestão relatou que houve redefinições de competência decorrente da reestruturação da Fundação (Decreto n. 41.339/2020 e Regimento Interno - 60616219, aprovado pelo Conselho Superior em janeiro de 2021), revisão e elaboração de atos normativos internos, o que conferiu ao colaborador maior autonomia e independência para resolução de eventuais problemas nos projetos por ele conduzidos. Esse movimento também levou à discussão sobre uniformização de procedimentos e processos, incluindo a discussão com servidores da área-fim, das superintendências e das chefias e a formação de "processo-teste" no SEI sob o número 00193-00000979/2020-11 para guiar a minuta dos documentos necessários ao andamento dos projetos. Foi destacado o aumento da percepção do nível de *compliance,* bem como cobranças internas e recorrentes de órgãos de controle sobre o monitoramento da integridade da Fundação, supressão de fluxos processuais inexistentes e melhoria da cultura organizacional. A Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos, a Unidade de Governança e Gestão e a Procuradoria Jurídica apresentarão minutas de atualização de diretrizes do programa de integridade, criação de plano de comunicação, revisão do manual de integridade, matriz dos riscos de integridade, capacitação de ética e integridade (especialmente em relação a código de ética dos servidores e manual de integridade) e capacitação de *compliance*. O Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente Marco Antônio Costa Júnior destacou a importância da capacitação permanente dos colaboradores e frisou que os líderes que estiverem à frente deste projeto podem criar eventos e até mesmo videoaulas para publicação no site da Fundação. Ressaltou ainda que, quando da realização das capacitações de compliance, faz-se necessária a divulgação interna das novas normas criadas e alterações ocorridas no Regimento Interno, bem como na IN31 e na IN2. A Senhora Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação Renata de Castro Vianna pediu sensibilidade quanto à carga horária e aos horários das capacitações diante da alta demanda da área prevista para as próximas semanas, bem como a necessidade da interpretação da IN 02/2020 à luz das competências descritas no novo Regimento Interno da FAPDF para que sejam analisados os fluxos processuais que possam ser considerados com segurança, dispensáveis à instrução processual e como consequência a melhoria da cultura organizacional. Não havendo nada a acrescentar, foi aprovado o texto do Plano de Ação para Implantação do Programa de Integridade (Processo n. 00193-00000344/2021-03), bem como a alteração na matriz de riscos de integridade nele inscrita. Item 4. Alteração de metas e objetos do PPA para enviar ao Governador (00193-00000295/2021-09) – A Senhora Chefe da Unidade de Governança e Gestão Tereza Cristine Almeida

Braga ressaltou à necessidade de atendimento do prazo fixado para revisão de metas e objetivos do PPA para posterior inserção de dados no PPAWEB e relembrou que os dados deverão ser enviados ao gabinete do governador até 31/05/2021. A Senhora Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação Renata de Castro Vianna informou serão finalizados os relatórios por suas coordenações. Itens 5 e 6. Informes internos a serem fornecidos pelos Superintendentes e Chefes e Outros Assuntos - O Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente Marco Antônio Costa Júnior destacou a importância do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e solicitou maior agilidade no andamento do processo. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, e eu, Luana Fonseca da Costa, matrícula n. 170.048-29, lavrei esta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente e pelos demais membros presentes do Comitê, após sua aprovação.

Brasília, 11 de maio de 2021

Marco Antônio Costa Júnior

Diretor-Presidente

Tereza Cristine Almeida Braga

Chefe da Unidade de Governança e Gestão

Andrey Rank de Vasconcelos

Chefe da Procuradoria Jurídica

Enio Oliveira

Superintendente da Unidade de Administração Geral

Renata de Castro Vianna

Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação

Thainá Salviato Batista

Chefe da Assessoria de Comunicação

Raphael dos Reis Augusto

Chefe da Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos

Documento assinado eletronicamente por **THAINA SALVIATO BATISTA- Matr. 1690540-7**, **Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 14/05/2021, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINE ALMEIDA BRAGA - Matr. 1700611-2**, **Chefe da Unidade de Governança e Gestão**, em 17/05/2021, às 09:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ENIO OLIVEIRA - Matr. 1701316-X**, **Superintendente da Unidade de Administração Geral**, em 17/05/2021, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL DOS REIS AUGUSTO- Matr. 1691006-0**, **Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 17/05/2021, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4**, **Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 18/05/2021, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RANK VASCONCELOS- Matr. 1691070-2**, **Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 18/05/2021, às 19:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUANA FONSECA DA COSTA- Matr. 1700482-9**, **Assessor(a).**, em 19/05/2021, às 00:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE CASTRO VIANNA-Matr: 1698920-1**,

Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação, em 19/05/2021, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **61965590** código CRC= **B01E48BB**.